



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Portaria Nº 17, de 30 de Agosto de 2021** - Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PORTARIA Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

*“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.”*

**Considerando**, o requerimento da Servidora EVIO TEIXEIRA CASTRO, registrado no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** o que dispõe o art. 87 e seguintes da Lei Municipal nº. 263/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; e

**Considerando** a avaliação dos critérios de oportunidade conveniência inerentes a Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no efetivo uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal EVIO TEIXEIRA CASTRO, do cargo de Assistente Administrativo, por um período de 01 (um) mês, a contar de 01/09/2021 A 01/10/2021, com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 30 de Agosto de 2021.

**MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito